SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 02 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4057a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
COMPLEMENTAR A ATA 020/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0386/SEMADRH/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.

CNPJ: 04.632.212/0001-42.

ATA 01/2025 Contratada: GM AUTO PECAS, PNEUS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.837.667/0001-84

valor: R$1.199.900,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil e novecentos reais).

DO OBJETO: Registro preço para futura e eventual aquisição material de consumo (Pneus novos, câmaras e outros), fracassados no pregão anterior.
medici/ro.medici/ro.http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br:5659/transparencia/

Presidente Médici/RO, 02 de setembro de 2024.

SERGIO PEDRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:94FEED2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA via CREDENCIAMENTO Nº 002/SML/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 583/SEMUSA/2025

Aos 01 dias do mês de setembro de 2025, o **Prefeito do Município de Presidente Médici – RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no **Edital de Credenciamento nº 02/2025**, que tem como objeto a **contratação de profissionais especializados na área de saúde para prestação de serviços médicos complementares, envolvendo horas de médico clínico geral e especialistas**, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, e com fundamento no **Memorando nº 1103/2025 – ID: 629242**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que apresenta parecer técnico conclusivo acerca dos processos protocolados via peticionamento eletrônico no período de 10 de junho 2025 a 24 de julho de 2025.

RESOLVEM HOMOLOGAR PARCIALMENTE o presente processo de credenciamento, declarando como **credenciados os interessados relacionados abaixo**, por atenderem integralmente às exigências do edital, com a devida documentação fiscal, jurídica e técnica regular e apta:

Relação dos credenciados:

Nº de Processo Peticioando	Nome	Cnpj	Especialidade
463	ATM SAUDE ESPECIALIZADA LTDA	45.154.350/0001-40	CLINICO GERAL
464	DH SERVICOS MEDICOS LTDA	58.279.444/0001-98	CLINICO GERAL
465	NEUROCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	58.503.328/0001-00	CLINICO GERAL
475	F&S SERVICOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	34.442.411/0001-59	CLINICO GERAL
478	HCH MED LTDA	61.070.211/0001-95	CLINICO GERAL

Fica registrado que o **credenciamento permanece aberto** durante toda a vigência do edital, permitindo a adesão de novos interessados que atendam aos requisitos constantes no instrumento convocatório,

os quais serão submetidos a análise e, se aptos, homologados em termos complementares.

E, para que produza os efeitos legais, lavra-se o presente Termo, que será devidamente publicado e juntado aos autos do processo administrativo.

Presidente Médici – RO, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:11667B0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tendo em vista o lapso nas publicadas no dia 26/08/2025, em especial no que concerne ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 088/2025/PGM/PMCJ**, Matérias publicadas no Sistema Eletrônico ATHUS, (25º 1.E24.EE4, Processo Administrativo 0001220.09.01-2025, No caso em apreço se deu em virtude de erro de digitação, essa procuradoria, resolve publicar errata, em razão da necessidade de adequação dos referidos instrumentos, sem prejuízo ao bom andamento do processo.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025/PGM/PMCJ
Objeto: Locação de um Imóvel urbano para a instalação do Conselho Tutelar/SEMASFT, por um período de 60 (Sessenta) meses. Com as descrições abaixo.

Item	Descrição	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de um imóvel urbano que contenha 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 área para refeitório, 3 banheiros, 1 espaço para lazer, 1 sala para atendimento psicológico e 1 escritório e internet em perfeitas condições de uso. para atender a Unidade de Acolhimento e Abrigo da Casa Lar Suelen Félix, no Município de Candeias do Jamari, prestadora dos serviços sócio-assistenciais de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos. perfeitas condições de uso.	MÊS	60 MESES	R$ 3.700,00	R$ 220.000,00

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025/PGM/PMCJ
Locação de um Imóvel urbano para a instalação de Unidade de Acolhimento e Abrigo da Casa Lar Suelen Félix, no Município de Candeias do Jamari/ SEMASFT, por um período de 60 (sessenta) meses. Com as descrições abaixo.

Item	Descrição	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de um imóvel urbano que contenha 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 área para refeitório, 3 banheiros, 1 espaço para lazer, 1 sala para atendimento psicológico e 1 escritório e internet em perfeitas condições de uso. para atender a Unidade de Acolhimento e Abrigo da Casa Lar Suelen Félix, no Município de Candeias do Jamari, prestadora dos serviços sócio-assistenciais de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos. perfeitas condições de uso.	MÊS	60 MESES	R$ 3.700,00	R$ 222.000,00

Os demais itens das referidas publicações permanecem inalterados.

Candeias do Jamari/RO, 02 de setembro de 2025.

SONIA REGINA DA SILVA ARAÚJO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Larissa Angélica Gebert Meinhardt
Código Identificador:B5E6473B

